

**PORTARIA N.º 11822, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Torna sem efeito a nomeação do candidato  
SIDINEI LUIS DE BORBA "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, no qual o candidato obteve o 9º lugar classificação de acordo com o Edital de Homologação n.º 018, de 24 de Março de 2014, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **SIDINEI LUIS DE BORBA**, efetuada pela Portaria n.º 11796, de 05 de Fevereiro de 2024, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Regime Estatutário, com carga horária de 42 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 056 de 16 de maio de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 018/2014, Edital de Prorrogação n.º 131/2023 e Edital de Convocação n.º 006/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.